

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

N.º 27/2014

DATA: Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas

Soares Pinheiro e Silva, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Faltou a Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP).-----

ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014;-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DE LURDES DOS SANTOS ROCHA;-----

3. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE TÂNIA SOFIA TAVARES PIRES;-----

4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ADRIMAG NO ANO DE 2015;-----

5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “MEDICINA NO TRABALHO” – PARECER PRÉVIO;-----

6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES” – PARECER PRÉVIO;-----

7. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE “ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOFTWARE DAS PISCINAS MUNICIPAIS”;-----

8. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL PARA “FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O CIAMTSM”;
9. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL PARA PRESTAÇÃO DE “SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SOFTWARE E HARDWARE DA AMTSM”;
10. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL PARA “DESRATIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO CIAMTSM”;
11. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
12. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2013;
13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS;
14. INFORMAÇÕES;
15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos, passando de imediato ao período de antes da ordem do dia.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: No uso da palavra o Sr. Dr. Nelson da Silva Martins começou por desejar um bom ano de 2015 para todos, e que as famílias Valecambrenses possam ter bons motivos para colocá-lo nos arquivos das boas memórias.

De seguida, solicitou que os serviços técnicos retifiquem os passeios na Av. Vale do Caima, no sentido Sever do Vouga – Vale de Cambra, próximo da Escola das Dairas e do Complexo Desportivo, junto a uma tampa de saneamento o passeio está levantado existindo um buraco considerável. Tendo em conta os pedidos de indemnização por acidente deixa o alerta.

2014.12.30

De seguida, perguntou se existe um Centro Escolar de Macieira de Cambra ou um Centro Escolar do Búzio, ao longo do tempo tem ficado confuso. Uma vez que agora foi colocada identificação sobre a entrada que o apelida de Centro Escolar do Búzio perguntou se o mesmo foi assim “batizado”.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

agradeceu o alerta quanto ao passeio danificado, referindo que vai notificar os serviços, informando contudo que há apenas um calceteiro a prestar serviço.-----

No que se refere ao nome do Centro Escolar referiu que a candidatura em tempos elaborada identificava o mesmo como Centro Escolar de Macieira de Cambra. Ele próprio por diversas vezes o identificou nas suas intervenções por Centro Escolar do Búzio atendendo à sua localização.-----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que o Caderno de

Encargos da obra o identifica como Centro Escolar do Búzio, e que a DGESTE pediu a correção dessa forma muito recentemente. Não sabe a razão de tal pedido, mas vai verificar.-----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva referiu que a DGESTE não tem

de emitir opinião sobre o assunto, ou pedir o que quer que seja telefonicamente, dado não ter pago a obra. Como tal e dirigindo-se ao executivo residente referiu que este só muda o nome se assim quiser, aliás como já o fizeram noutros casos. Referiu que a candidatura para aquela obra foi feita no seu mandato e que o seu nome é Centro Escolar de Macieira de Cambra.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que as letras foram colocadas pelo

empreiteiro já há algum tempo. -----

A Sra. Maria Catarina Lopes Paiva esclareceu que a DGESTE fez o pedido por

escrito recentemente, referindo novamente não ter conhecimento dos motivos,

mas que vai averiguar o assunto. Acrescentou não saber o porquê do empreiteiro ter colocado a identificação como Centro Escolar do Búzio.-----

Interveio a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha desejando um bom ano para todos.-----

De seguida, referiu um assunto anteriormente abordado pelo Sr. Vereador Nelson Martins, no que diz respeito à municipalização da educação. Foram na altura informados que à data tinham existido meros contactos. Vieram agora a saber pela comunicação social que a Câmara Municipal integra um projeto-piloto com um grupo de municípios para a descentralização na área da educação. Para tal tiveram de existir mais que meros contactos. Souberam mais uma vez pela comunicação social, não tendo sido aqui informados que a Câmara integrava este projeto-piloto.-----

Na última reunião em que esteve presente, a dois de dezembro, perguntou se os concorrentes nos procedimentos para os cargos de Chefes de Divisão haviam sido notificados da inutilidade do procedimento, tendo vindo entretanto a saber que a notificação dos interessados foi efetuada após essa reunião e após o seu alerta.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal confirmou essa notificação à posteriori. Os serviços haviam informado do cumprimento de todos os procedimentos e não estavam cumpridos. -----

Quanto à Municipalização da Educação, informou que o Governo escolheu uma série de Municípios a integrar a dita intenção de municipalizar a educação. Confirmou que tiveram uma reunião em Lisboa com o respetivo Secretário de Estado a nível informal, que transmitiu as intenções dentro da matéria e que a integração não era vinculativa. Olharam para a documentação e viram que a mesma não tinha pés nem cabeça, era completamente desprovida de

2014.12.30

fundamentação, e como tal não era discutível. Numa segunda reunião havida no Porto, transmitiram a sua opinião sobre a documentação entregue e disseram que ficariam à espera que o Ministério apresentasse um documento credível para ser discutido com os Senhores Vereadores, o que não veio a acontecer, pois ainda aguardam resposta aos pedidos de esclarecimento efetuados. Esclareceu que basta o Agrupamento de Escolas se pronunciar desfavoravelmente quanto a esta matéria que o Município não poderá integrar o projeto de municipalização da educação.-----

Intervio a Sra. Vereadora Elisabete Rocha referindo novamente que tiveram conhecimento da integração no projeto-piloto pelo jornal, não lhes tendo sido facultada qualquer documentação para análise. Só fez referência que tiveram conhecimento pela comunicação social e não pelo executivo que foi o primeiro contactado, ainda que não tivessem analisado devidamente o assunto.-----

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu que pode apresentar o documento, contudo não está na disposição de o discutir nos moldes em que está formulado. É prematuro. Aliás, afirmou que Vale de Cambra não integra nenhum projeto-piloto. -----

No uso da palavra o Senhor Vereador José António Bastos da Silva proferiu a seguinte intervenção, que entregou por escrito: “Os vereadores do PSD, na sua legítima representatividade dos eleitores Valecambrenses, contestam e repudiam a forma como têm sido tratados na Câmara Municipal nomeadamente ao ser-lhes negada informação relevante, como foi o caso deste relatório de auditoria à situação financeira da Câmara Municipal. Foi necessário um requerimento por escrito dirigido ao Sr. Presidente para termos acesso a toda a documentação inerente a este processo, o que veio a acontecer em 29.12.2014 pelas 10h. É por

2014.12.30

situações desta natureza que Vale de Cambra se encontra nos últimos lugares do índice de transparência Municipal (ocupa um desonroso 286º).-----

Da análise que fizemos aos documentos, verifica-se que não há compatibilidade entre a “Aquisição de serviços para auditoria financeira do Município de Vale de Cambra” e a proposta apresentada pela empresa Esteves, Pinho & Associados, Sroc. uma vez que os mesmos referem expressamente e passamos a citar: “As nossas conclusões não darão lugar à emissão de uma opinião de auditoria, mas sim à emissão do relatório com as conclusões da Auditoria à situação financeira do Município de Vale de Cambra em 30 de Outubro de 2013” fim de citação.-----

Mantemos por isso aquilo que dissemos na última reunião, ou seja, o Sr. Presidente não tinha autorização para alterar o mandato que a Câmara Municipal lhe tinha dado por unanimidade em 14.01.2014 e como tal responsabilizamos-lo pessoalmente pelo pagamento deste relatório no valor de 8.700€+IVA, e para que não restem quaisquer dúvidas a todos os Valecambrenses, e correndo até o risco duma situação desvantajosa, propomos que a Câmara Municipal mande realizar uma verdadeira Auditoria Financeira e que para tal sejam convidadas uma das duas melhores empresas portuguesas nesta área: Deloitte ou Price Waterhouse Coopers. Só assim podemos ter uma Auditoria imparcial e rigorosa, que não levantará dúvidas a ninguém.-----

Solicitamos ainda informação precisa sobre a data em que foi entregue o relatório de auditoria, dado que no contrato o mesmo tinha de ser entregue no prazo de 8 semanas a contar da Adjudicação em 03.02.14 e, das razões porque não está assinado.-----

Da análise que fazemos aos documentos que nos foram facultados, e sem prejuízo do que foi dito na reunião anterior, temos a acrescentar o seguinte:-----

2014.12.30

- O relatório parece um trabalho conjunto efetuado pelos serviços Camarários e pela empresa contratada, dado que:-----

- a folha de rosto possui o logótipo da Câmara Municipal e da empresa, não vem assinado, os gráficos, quadros e dados apresentados são muitos daqueles que estão espelhados nas contas apresentadas pelo Município em março 2014, e que são francamente favoráveis ao executivo anterior, dado que, por ex.: execução orçamental acima dos 18M€; despesa corrente tem vindo a diminuir ao longo dos anos entre 2010 e 2012 desceu 12%; a transferência para instituições sem fins lucrativos passou de 1M€ para 450mil€ (2010/12); Apresentam-se gráficos que evidenciam a cobertura total da despesa corrente pela receita corrente, servindo esta para financiar parte das despesas de capital; é assim cumprida a regra de equilíbrio financeiro corrente com rácios de cobertura da despesa corrente superiores a 100%, sendo em 2013 de 128%; as despesas com funcionários passaram de 4.527mil€ em 2010 para 3.990mil€ em 2013 e o nº de funcionários neste período passou de 246 para 217; o resultado líquido do exercício em 2010 foi positivo de 947mil€ e em 2013 foi de 1.414M€ e finalmente: passo a citar: "Considerando apenas a dívida exigível à data de 31 de Outubro de 2013 esta ascende a cerca de 16,7M€ calculada da seguinte forma: -----

- fornecedores, empréstimos obtidos, estado e outras entidades públicas, Devedores e credores por execução do orçamento, outros devedores e credores e acréscimo de custos:- 16.744€ à data de 31-10-2013 e de 17.946€ à data de 31-12-2013." Fim de citação.-----

Acho que estamos entendidos sobre esta matéria: a dívida real da Autarquia a 31-10-2013 é de 16.744.000€ ponto.-----

2014.12.30

Então, e a tão proclamada dívida “asfixiante” de 27,5M€ de onde vem? Provavelmente do “pedido” feito pelo Sr. Presidente pois estes números não condiziam com o que defendeu na Campanha eleitoral de que a dívida era de 27M€, por isso era necessário acertar este relatório com esses números e daí aparecer para além do mais a dívida contingente, explicada no ponto 5 do referido relatório, a saber:-----

- 5,6M€ para a extinção da parceria financeira VCP. Como disse na reunião anterior a Câmara Municipal nestes 13 meses não fez absolutamente nada sobre este dossier para, pese embora fosse possível haver financiamento para a superfície no montante de 2,5M€, pelo que agora nada mais resta do que levar a concessão até ao final do prazo acordado de 25 anos. Fica desta forma excluída da dívida os 5,6M€;-----

- Escola do Búzio estimativa de 844mil€ ainda não faturados: Trata-se duma obra financiada a 85%, e a decorrer, pelo que esta estimativa não se entende nem se justifica;-----

- Expropriação parque urbano: 1.564M€, ou seja o parque tem 145 parcelas, destas 71 foram definitivamente resolvidas e pagas por cerca de 800mil€, e calculam para a metade restante, 74 parcelas cerca de 1,56M€, praticamente o dobro, quando se sabe que a média/m² dos terrenos em recurso litigioso não ultrapassou os 7,5€/m².-----

- Mas mais “escandaloso” são os 961mil€ previstos em ações movidas contra o Município, ou seja a Câmara Municipal vai perdê-las todas e vai ser condenada a pagar os valores pedidos, pode assim a Câmara Municipal dispensar todos os Advogados porque não estão lá a fazer nada. -----

2014.12.30

- Outro “escândalo” são os 445mil€ de vendas de terreno na zona industrial de Lordelo, ou seja a Câmara Municipal tem lotes vendidos, mas como ainda não fez as escrituras definitivas, terá que haver um ajustamento no imobilizado nesse montante. -----

- O que também é no mínimo “obtusos” é a Câmara Municipal ter devolvido faturas no valor de 362mil€ e considerar este valor na dívida.-----

E estes valores são só os de maior referência pois continuam com este critério até atingir os valores pretendidos, como sejam: acréscimo de responsabilidade por férias e subsídio de férias 250mil€ e que culpa temos nós disso, acréscimo de custos relacionados com juros de mora: 160mil€ mas a Câmara Municipal sempre cumpriu escrupulosamente com a banca vai agora deixar de cumprir?!. E não querendo ser fastidiosos com esta reengenharia contabilística termino com mais dois exemplos; a Câmara Municipal deve 1M€ a fornecedores e se estes porventura vierem a aplicar juros a uma taxa de 8% acresce 80mil€ e os devedores da autarquia a mais de 1 ano pode ser dívida inquebrável e como tal vamos fazer previsões deste dinheiro a 100% e como tal contam com mais 69mil€.-----

E foi assim desta forma que este relatório conseguiu encaixar mais 11M€ à dívida, só assim se compreende que a empresa contratada refira, e bem, que o relatório que apresenta com base na informação que lhe foi prestada, não seja uma verdadeira auditoria pois sabiam que não podiam contabilizar esta verba que tanta falta política fazia ao executivo Camarário.”-----

De seguida, colocou ainda duas questões:-----

1- Há dois meses pediu um processo de uma construção no Trebilhadouro. Tal ainda não foi dado, mas também agora já não é necessário porque aquilo que

queria saber é que foi entregue diretamente ao mandatário da campanha do Sr. Presidente da Câmara. Já está esclarecido.-----

2- A Câmara executou um muro em betão no lugar de Penedos e o privado alteou o mesmo com blocos e pilares em betão. Uma vez que abusivamente ocupou a parte pública, perguntou se a Câmara adotou algum procedimento.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que não fazia sentido comentar mais a Auditoria depois do que já foi dito e discutido sobre o assunto. Contudo face ao comentário do Sr. Vereador que o assunto foi encomendado, quis esclarecer que apenas cumprimentou as Auditoras uma vez no corredor, não tendo mantido para além disso qualquer contacto com as mesmas, por entender precisamente que não era legítimo da sua parte interferir nos trabalhos em curso.-

Quanto às faturas devolvidas, foram remetidas por empreiteiros que reclamam pagamento por obra mandada executar no anterior mandato; tendo o Sr. Vereador José Bastos, à data Presidente da Câmara, por exemplo, solicitado à empresa que efetuava a obra do Centro Escolar que faturasse o trabalho já executado (2013) apenas no ano de 2014 por questões financeiras.-----

Neste momento o Sr. Vereador José António Bastos da Silva acusou também o Sr. Presidente de ter assinado o auto de receção provisória daquela obra em agosto, quando a mesma não se encontrava concluída. -----

Retomando a palavra o Sr. Presidente referiu que “não somos os piores do mundo, nem vocês eram os melhores do mundo”, acrescentando que ambos têm erros e virtudes. Quanto à VCP referiu que foi ele quem andou a pressionar para extinguir a mesma.-----

2014.12.30

Interveio o Sr. Vereador José Bastos dizendo ao Sr. Presidente da Câmara para não entrar por esse caminho, pois conseguiu financiamento para a compra da VCP, por isso a íam comprar.-----

O Sr. Presidente da Câmara pediu então ao Sr. Vereador que apresente provas de tal financiamento. Referiu ter estabelecido contacto com o referido Programa JESSICA e esse financiamento não era uma realidade para Vale de Cambra, esta Câmara não tinha capacidade de endividamento à data.-----

Em relação ao Trebilhadouro, pediu ao Sr. Vereador José Bastos que comprove que a obra foi adjudicada ao mandatário da campanha do Sr. Presidente. Se não o provar, vai fazer com que tenha de o provar.-----

Sobre o muro nos Penedos, referiu que a Câmara assumiu a construção à quota da estrada e com afastamento de quatro metros ao eixo.-----

Neste momento **o Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** referiu que se o senhor alteou o muro, é uma benfeitoria que fica para a Câmara Municipal.-----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que contactada a Dra. Paula Ferreira a mesma informou que o nome que consta da candidatura é Centro Escolar do Búzio de Macieira de Cambra.-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu querer ver então a referida candidatura.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ausentou-se a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DE

LURDES DOS SANTOS ROCHA: Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de dezassete de dezembro, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 18/2014 de 15 de dezembro de 2014, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra, respetivamente:-----

- Artigo rústico n.º 1061, sito em Corgo 2 (titular: Arlindo dos Santos - Cabeça de Casal da Herança – 1/2 indiviso para Basílio dos Santos, NIF n.º 231 936 176 e 1/2 indiviso para Maria de Lurdes dos Santos Rocha, NIF n.º 114 136 092.-----

O prédio tem de área 6.100m², e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de produção florestal, informação prestada pela técnica Isabel Bastos em 17/12/2014.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é para celebração de escritura de partilhas em partes iguais.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Maria de Lurdes dos Santos Rocha, nos termos e condições da informação técnica de dezassete de dezembro de dois mil e catorze.-----

Reentrou a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

3. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE TÂNIA SOFIA TAVARES

PIRES: Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de dezassete de

2014.12.30

dezembro, com o seguinte teor: “O presente procedimento foi instruído na sequência de participação, de Tânia Sofia Tavares Pires, dos danos resultantes de acidente na Prova de Downhill Urbano, devido à queda de uma grade de proteção, derrubada por um atleta, que atingiu de forma violenta o pé da participante/espetadora.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de €250,00.-----

Cabe neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de €250,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato cabe à Câmara Municipal pagar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder ao reembolso à Companhia Seguradora Açoreana do montante de duzentos e cinquenta euros (€250), na sequência do processo de sinistro 50-01003200, nos termos e com os fundamentos da informação técnica.-----

4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ADRIMAG NO ANO DE

2015: Presente comunicação da ADRIMAG remetendo a comparticipação financeira a suportar pelos Municípios associados referente ao ano de dois mil e catorze, sendo que no caso de Vale de Cambra deverá ser liquidado o montante de treze mil quatrocentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos (€ 13.450,78), decorrente das ações/projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento. Remete ainda a comparticipação para o ano de dois mil e quinze no montante de treze mil oitocentos e cinco euros e onze cêntimos (€ 13.805,11).-----

Anexa informação financeira prestada pelo Chefe, em regime de substituição da DAF, referindo que existem fundos disponíveis para o efeitos, conforme despacho de dezoito de dezembro de dois mil e catorze.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o pagamento do montante de treze mil quatrocentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos (€ 13.450,78), relativo à comparticipação financeira do Município na ADRIMAG no ano de dois mil e catorze, bem como autorizar a comparticipação do ano de dois mil e quinze no montante de treze mil oitocentos e cinco euros e onze cêntimos (€ 13.805,11).-----

5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “MEDICINA NO TRABALHO” – PARECER

PRÉVIO: Face à anulação do procedimento 48/2014 (por despacho de 12.11.2014), presente pedido de parecer prévio, datado de dezassete de dezembro, quanto à elaboração de procedimento concursal, por ajuste direto, para “Aquisição de serviços de medicina no trabalho”, por um período de dois anos, tendo a aquisição um custo estimado de treze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que nos termos do acordo entre o Governo de Portugal e a ANMP, de 08-07-2014, no caso em apreço não se mostra necessário fazer consulta ao INA. Os custos com a presente aquisição de serviços serão retirados da rubrica orçamental 02/02022001.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, revogar a sua deliberação de vinte e três de setembro, e emitir parecer favorável ao procedimento “Aquisição de serviços de medicina no trabalho” e respetiva despesa.-----

6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

ESCOLARES” – PARECER PRÉVIO: Face a problemas de saúde de um dos motoristas que efetuam os transportes escolares, presente pedido de parecer

2014.12.30

prévio, datado de vinte e dois de dezembro, quanto à elaboração de procedimento concursal, por ajuste direto, para “Aquisição de serviços para realização de transportes escolares”, por um período de seis meses, tendo a aquisição um custo estimado de nove mil euros (após redução remuneratória de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que nos termos do acordo entre o Governo de Portugal e a ANMP, de 08-07-2014, no caso em apreço não se mostra necessário fazer consulta ao INA. Os custos com a presente aquisição de serviços serão retirados da rubrica orçamental 02/02021002-2004/A/11.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável ao procedimento de aquisição de serviços para realização de transportes escolares e respetiva despesa.-----

7. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE “ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOFTWARE DAS PISCINAS MUNICIPAIS”:

Presente pedido de parecer prévio, datado de vinte e dois de dezembro, para renovação do contrato de “Assistência Técnica Software das Piscinas Municipais”, por ajuste direto simplificado, com um custo anual de mil setecentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos (€1.722,72) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que nos termos do acordo entre o Governo de Portugal e a ANMP, de 08-07-2014, no caso em apreço não se mostra necessário fazer consulta ao INA. Os custos com a presente aquisição de serviços serão retirados da rubrica orçamental 02/020219.-----

A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à renovação do contrato de assistência técnica ao Software das Piscinas Municipais e respetiva despesa, por maioria de três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos dois Vereadores do CDS/PP, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do PSD e o Vereador do PS.-----

8. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL PARA

“FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O CIAMTSM”: Presente comunicação da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (RE 3853/2014), datada de um de dezembro, dando conta que foi adjudicado à empresa J. Sá & Sousa – Produtos Agrícolas, Lda. o fornecimento de alimentos para o Canil Intermunicipal da AMTSM, pelo prazo de 12 meses a contar de 19.11.2014, pelo valor de € 11.805,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de € 14.520,15. O critério de repartição de custos decorre do aprovado na reunião do Conselho Diretivo de 18.12.2008, sendo o custo variável debitado a cada Município, na percentagem de animais que forem objeto de intervenção. Solicitam assim que o Município leve a cabo os procedimentos necessários para o pagamento da despesa.-----

Anexa informação financeira datada de vinte e três de dezembro, referindo que existem fundos disponíveis para o efeito, diminuindo o valor a pagar da dívida em igual montante.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a despesa correspondente ao Município de Vale de Cambra no procedimento de fornecimento de alimentos para o Canil Intermunicipal da AMTSM, nos termos e condições da informação técnica prestada.-----

9. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL PARA PRESTAÇÃO DE “SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SOFTWARE E HARDWARE DA AMTSM”:

Presente comunicação da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (RE 3855/2014), datada de um de dezembro, dando conta que foi adjudicado à empresa Performance – Informática, Lda., a prestação de serviços de prevenção e assistência técnica a software e hardware da AMTSM, pelo prazo de 36 meses, a contar de 29 de outubro de

2014.12.30

2014, pelo valor de € 3.600,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de € 4.428,00, traduzindo-se no valor trimestral de € 369,00. O critério de repartição de custos decorre do aprovado na reunião do Conselho Diretivo onde se refere que os custos de gestão corrente da AMTSM serão suportados em partes iguais pelos Municípios associados (€ 885,60, para 36 meses). Solicitam assim que o Município leve a cabo os procedimentos necessários para o pagamento da despesa.-----

Anexa informação financeira datada de vinte e três de dezembro, referindo que existem fundos disponíveis para o efeito, diminuindo o valor a pagar da dívida em igual montante.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a despesa correspondente ao Município de Vale de Cambra na prestação de serviços de prevenção e assistência técnica a software e hardware da AMTSM, nos termos e condições da informação técnica prestada.-----

10. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL PARA “DESRATIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO CIAMTSM”: Presente comunicação da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (RE 3854/2014), datada de um de dezembro, dando conta que foi adjudicado à empresa Pestox Lda., a prestação de serviços “Desratização das instalações no CIAMTSM”, pelo prazo de 12 meses, a contar de 10 de setembro de 2014, pelo valor de € 444,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de €546,12. O critério de repartição de custos decorre do aprovado na reunião do Conselho Diretivo de 18.12.2008 e tratando-se de um custo fixo será o mesmo debitado aos Municípios em partes iguais, isto é €109,22. Solicitam assim que o Município leve a cabo os procedimentos necessários para o pagamento desta despesa.-----

Anexa informação financeira datada de vinte e três de dezembro, referindo que existem fundos disponíveis para o efeito, diminuindo o valor a pagar da dívida em igual montante.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a despesa correspondente ao Município de Vale de Cambra na prestação de serviços de desratização das instalações do Canil Intermunicipal da AMTSM, nos termos e condições da informação técnica prestada.-----

11. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM – PLANO

DIRETOR MUNICIPAL: Presente informação do Chefe, em regime substituição, da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, datada de cinco de dezembro, com o seguinte teor: “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2014, onde foram aprovadas as alterações ao regulamento do Plano Diretor Municipal, procedeu-se à abertura do período de auscultação pública, nos termos do nº 3 do artº 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro.---
O período de auscultação pública decorreu de 10 de outubro a 25 de novembro de 2014.-----

A – Identificação e análise dos contributos-----

No âmbito da auscultação pública foi apresentado um contributo onde é solicitado que determinado prédio rústico seja integrado numa zona afeta a turismo.-----

Relativamente a esta questão, para além de não ter sido facultada planta de ordenamento para enquadrar o pedido, o mesmo não seria possível de contemplar, uma vez que a presente alteração apenas se limita a alterações regulamentares e não a alteração de plantas de ordenamento e condicionantes.---

O interessado, após publicação do presente documento, poderá verificar se a sua pretensão tem enquadramento nas exceções agora criadas.-----

Face ao exposto, proponho a aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, que em nada difere do documento apresentado e aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23/09/2014.-----

Após aprovação da proposta de alteração, deve o documento ser remetido à CCDR-Norte para conferência de serviços, nos termos do n.º 2 do art.º 96º da citada legislação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, conforme documento que se apensa à ata da reunião, devendo seguir os trâmites legais conforme informação técnica de cinco de dezembro.-----

12. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2013: Retirado de apreciação por não existir listagem de processos despachos.--

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Retirado de apreciação por não existirem processos de obras para apreciar.-----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Informação de trinta de dezembro de dois mil e catorze, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, dezassete a trinta de dezembro de dois mil e catorze, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

2014.12.30

- Cartão de Boas Festas e Feliz Ano Novo remetido pelo Sr. Vereador Nelson da Silva Martins ao Executivo Municipal.-----

- Comunicação da Direção Geral do Tesouro e Finanças, datada de dezasseis de dezembro, dando conta do spread final, para efeitos da determinação da taxa de juro a aplicar ao financiamento do PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado.-----

- Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 18.12.2014, pelo qual aprovou o auto de medição n.º 6 da empreitada “Beneficiação da Av. Camilo Tavares de Matos e arranjo do espaço envolvente ao Santuário/acesso”, no valor de cinquenta e dois mil e sete euros e oitenta e dois cêntimos.-----

- Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 18.12.2014, pelo qual aprovou o Auto de receção provisória da empreitada “Beneficiação da Av. Camilo Tavares de Matos e arranjo do espaço envolvente ao Santuário/acesso”, assinado em 15.12.2014, de acordo com o estipulado no artigo 395.º do Código de Contratos Públicos, bem como os trabalhos a menos no valor de 16.770,00€ (sem IVA), e a Conta Final no valor de €422.848,30 (sem IVA).-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal desejou a todos os Vereadores e Família, ao público presente e a todos os colaboradores da Câmara um excelente ano de dois mil e quinze, pleno de realizações pessoais e profissionais. Faz votos de que dois mil e quinze seja um bom ano para o concelho de Vale de Cambra.--

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º**

2014.12.30

75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Intervieram as Senhoras **Maria Manuela Henriques e Ana Oliveira** residentes no Parque Residencial da Bela Vista, que, face à informação de que virá a funcionar naquele complexo um bar/discoteca, sensibilizaram a Câmara Municipal para o ordenamento do trânsito, sobretudo às sextas-feiras e sábados à noite. Sugeriram o condicionamento do trânsito apenas a moradores em determinadas horários em especial nos dias indicados, uma vez que no passado, quando já ali funcionou outro bar, para além do barulho durante a noite à saída dos clientes do bar, foram causados danos a viaturas e aos prédios, e não eram respeitadas as entradas para as garagens.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que terá de ser feito um estudo aprofundado para aquela Rua, sendo que o ordenamento do trânsito terá de ser estudado conjuntamente com os moradores e o comércio.-----

O Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes esclareceu que ao abrigo do licenciamento zero o proprietário do estabelecimento terá de comunicar à Câmara Municipal o horário, atribuído até às 4 horas. O ruído efetuado dentro do estabelecimento terá de obedecer à lei geral do ruído, portanto o problema será o barulho feito pelas pessoas à saída do bar.-----

Antes de terminar a reunião o Sr. Presidente da Câmara desejou as rápidas melhoras ao marido da Sra. Vereadora Catarina Paiva que foi submetido a uma cirurgia, bem como à Sra. Vereadora Daniela Silva que se encontra doente.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
